SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2335

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº384

PORTARIA FMS Nº 384/2020 - 14 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 14/06/2020, com retorno previsto para o 16/06/2020, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO- PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$635,00 *(SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$175,00.Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00.(Cada)Totalizando o valor de R$160,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$635,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (14/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7699D386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº383

PORTARIA FMS Nº 383-2020 - 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200– PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 13/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).Despesas com 02 alimentações n o valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO SEGUNDO dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:512B1005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº385

PORTARIA FMS Nº 385-2020 - 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização,

retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200– PLACA: PRW-1589 com saída no dia: 11/06/2020 com retorno previsto para o dia 12/06/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 115,00 *(cento e quinze reais).Despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$115,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO QUINTO dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3FBA5902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°387

PORTARIA FMS Nº 387-2020 - 14 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIR0– PLACA: PRI-4798 com saída no dia: 03/06/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais)Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00..*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos DÉCIMO QUARTO dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:15603FDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°386

SECRETÁRIA DE SAÚDEPORTARIA FMS Nº 386/2020 - 14 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de CAMPINAS -SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921, com saída no dia: 15/06/2020 e retorno para o dia:16/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$620,00 *(seiscentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$140,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.Totalizando o valor de R$620,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quarto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde Portaria FMS Nº 386/2020 - 14 de Junho de 2.020.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93961F92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°388

PORTARIA FMS Nº 388-2020 - 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Leny Quintino, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de JATAI- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 22/05/2020 e retorno para mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CE2B572D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°389

PORTARIA FMS Nº 389-2020 - 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Simony Aparecida Carvalho, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 907.268.201_72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), com saída no dia 09/06/2020 e retorno para o dia:10/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 115,00 *(cento e quinze reais),* discriminados da seguinte forma:Despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$115,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (15/05/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:448BE62A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°390

PORTARIA FMS Nº 390/2020 - 15 DE JUNHO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS -GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTER – PLACA: PRR-1154, com saída no dia: 09/06/2020 e retorno para o dia:10/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$115,00 *(cento e quinze reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 alimentação no valor de R$35,00.Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$115,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C81032CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°392

PORTARIA FMS Nº 392-2020 - 15 DE JUNHO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de Goiania-GO e Ituiutaba -MG, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a cidade de Goiania para buscar veiculo da hemodiálise na Pinauto e levar para plotagem na cidade de Ituiutaba-MG ,, conduzindo o veículo: DOBLO – CHASSI:9BD1196GDM1157236, desta municipalidade, com saída no dia:08/06/2020 e retorno para o dia:11/06/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$245,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada)Totalizando o valor de R$240,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$559.00, Totalizando o valor de R$1.044,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (15/06/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1477C30A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:032/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 032/2020

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de junho de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de material de pintura para manutenção do DMT**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 032/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 15 de junho de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:933C4947

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
PRESENCIAL:032/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo Sr. **Rodrigo Azeredo Costa,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de material de pintura para manutenção do DMT.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de material de pintura para manutenção do DMT.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 10 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B89A73D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
PRESENCIAL:032/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **SILVIA APARECIDA DA CUNHA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 032/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de junho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C24C8F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.102/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA ME
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo do valor do contrato em função do realinhamento de preço do item **34** - Jaleco descartável manga longa gola padre com punho de malha, com 05 botões, gramatura 50, atóxico e hipoalergênico, 100% de polipropileno com TNT, tamanho GRANDE e item **35** - Jaleco descartável manga longa gola padre com punho de malha, com 05 botões, gramatura 50, atóxico e hipoalergênico, 100% de polipropileno com TNT, tamanho MÉDIO, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.383,30 (mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:19B583A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 082/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 082/2020
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS PARA FINS DE LICENÇAS MÉDICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELMAIR CAIADO FLEURY
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO PERITO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos.
VALOR: R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 1º DE JUNHO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:92EF631E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS APTAS A CONCORRER AOS CARGOS DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU – PREVCÉU

OS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PELA PORTARIA GAB Nº 34 DE 29 DE JANEIRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público em especial aos segurados ativos e inativos do regime próprio de previdência de Chapadão do Céu – PREVCÉU a homologação das candidaturas aptas a concorrer aos cargos de membros da Diretoria Executiva, Membros do Comitê de Investimentos e membros do Conselho de Administração.

DIRETORIA EXECTIVA	CARGO
LURDES GORGEN	PRESIDENTE
ADRIANA DE MEDEIROS	VICE-PRESIDENTE
ROZENILDO APOLINÁRIO DE LIMA	TESOUREIRO
ADILAINE MARIA DE MELO	VICE-TESOUREIRA

DIRETORIA EXECUTIVA	CARGO
ROSANA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	PRESIDENTE
RONAN MORAIS DA SILVA	VICE - PRESIDENTE
TANIA REGINA RODRIGUES FRANCO	TESOUREIRA
ERICK QUEIROZ SOCORRO	VICE-TESOUREIRO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS (SERVIDORES ATIVOS)
HILDA GOUVEIA DA SILVA
ROSILDA CÂNDIDA DA COSTA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS (SERVIDORES INATIVOS)
NONESMAR ESMERIA BARBOSA
MARIA RODRIGUES GONÇALVES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SERVIDORES INATIVOS)
OSAIRA MARIA DE ALMEIDA

Informamos que não houve inscrição de candidatos para cargo de membros ativos do Conselho de Administração.

Chapadão do Céu - GO, 15 de junho de 2020.

APARECIDA BATISTA BERCÓ
Presidente

ALEXANDRO LIMA E SOUZA
1º Secretário

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:DAF0BB4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 153/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Dispensa de Licitação contratação de empresa especializada para a MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE**.**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a presente visa a contratação de empresa especializada para a **MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE. CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO, a aquisição de reagentes desse empresa COMMERCE ALL, são sugeridos e adquiridos de acordo com os aparelhos que são usados por esse órgão, pois os reagentes são específicos para esses aparelhos.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a deceleração de dispensa para a contratação de empresa especializada para a **MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE.**
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada para a **MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE**, pela empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.049.999/0001-80, estabelecida na Rua da Estrada QD 108, LT 04 - SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA- APARECIDA DE GOIANIA/GO- CEP: 74.905-290, devidamente representada na forma do contrato social peloSr. ROGERIO DE FREITAS MELO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua do cafezal, Qd.9 Lt.7, s/n, conjunto habitacional Cruzeiro do Sul- Aparecida de Goiânia/Go- CEP 74.917-070, natural de Goiânia-Go, portador da CI(RG) sob nº 1.939.598 expedida pela SSP/GO, CPF(MF) sob nº 533.183.151-68 , analista de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 15.026.299 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 109.845.236-42.
. Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), não ultrapassando o ano de 2020, em favor da empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:557D00C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 073/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL EM GEL 70%, GLICOSÍMETRO, SABONETE ANTISEPTICO, SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOFISIOLÓGICO E SORO RINGER, PARA USO NO COMBATE AO COVID-19, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SMS.
DATA: 23/06/2020 À 08:30 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6C7D5B4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2015

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e Fundo de Saúde do Município de Acreúna. **CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS Equipamentos Hospitalares Ltda**. **Objeto:** Suprimir em 20% (vinte por cento) o valor global do contrato primitivo, de locação de aparelhos concentradores de Oxigênio, destinados aos pacientes desta municipalidade. **Valor Total Suprimido:** R$ 8.066,19. **Assinatura:** 05/06/2020. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5324AC03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 085/2020. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2019, Emenda Complementar 103/2019 e Decreto Municipal 304/2019). **Objeto**: prestação de serviços de Perícias para compor a Junta Médica Oficial do Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 28.000,00. **Vigência:** 15/06 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – Fonte do Recurso: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **MYCHELE ANDRADE ASSIS EIRELI**. **Data**: 15/06/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 15 de Junho de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1E5A75D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 086/2020. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017, Emenda Complementar 103/2019 e Decreto Municipal 304/2019). **Objeto**: prestação de serviços de Perícias para compor a Junta Médica Oficial do Município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 28.000,00. **Vigência:** 15/06 a 31/12/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 – Fonte do Recurso: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratado**: **SOUZA NETO – PERÍCIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI**. **Data**: 15/06/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 15 de Junho de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:028AECBE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 832/2020
Pregão Presencial nº 08/2020 – ADM
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de um caminhão novo equipado com tanque de água no mínimo 8 mil litros (caminhão pipa), ano/modelo 2019/2020, combustível a diesel, motor 170 CV, direção hidráulica, vidro elétrico, ar condicionado, freios ABS, tanque de combustível com capacidade de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio firmado entre o Município de Amorinópolis e o Ministério do Desenvolvimento Regional conforme proposta nº 046614/2019;
CONSIDERANDO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço, com vistas à contratação da empresa **COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA,** com sede na Rua 104, nº 97, Qd. 22, Lt. 11, Loja 10, - Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia, Estado Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 23.821.956/0001-50, para contratação com processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de um caminhão novo equipado com tanque de água no mínimo 8 mil litros (caminhão pipa), ano/modelo 2019/2020, combustível a diesel, motor 170 CV, direção hidráulica, vidro elétrico, ar condicionado, freios ABS, tanque de combustível com capacidade de 100 litros, de acordo com as especificações do Termo de Referência, em cumprimento ao Convênio firmado entre o Município de Amorinópolis e o Ministério do Desenvolvimento Regional conforme proposta nº 046614/2019.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 03 de junho de 2020.

SÍLVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4BF6C143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020
PROCESSO Nº 1265/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos setores da administração do Município de Amorinópolis/GO, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.
Data: 30 de junho de 2020, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - cplamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:538CFD70

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020
PROCESSO: **2020008356**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de concentradores de oxigênio destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus – GO.**
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio
FORNECEDOR: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.368.557/0001-73
Valor registrado: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020
VIGENCIA DA ATA: 10/06/2020 a 31/12/2020

Bom Jesus – GO, 15 de junho de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:EB16C549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BE CLEAN LAVANDERIA EIRELI
Objeto: Contrato de Prestação Serviços
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 4.646,00
Vigência: 12/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2EE4BEAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BE CLEAN LAVANDERIA EIRELI
Objeto: Contrato de Prestação Serviços
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 3.210,00
Vigência: 12/05/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5FA83E9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: REOBOTE HOSPITALAR LTDA - ME
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 12.000,00
Vigência: 28/05/2020 à 28/08/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F888AAA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contrato de Aquisição de Produtos
Fundamento: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 11.850,00
Vigência: 28/05/2020 à 28/08/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:C152E3A4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, INSCRITO NO CNPJ Nº11.493.998/0001-76,TORNA PUBLICOQUE ESTA REQUERENDO JUNTO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA A ATIVIDADE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIODE CAMPOS VERDES - GO.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E62ADA99

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar a paciente Nelcy Dina, no dia **15 de junho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Nelcy Dina no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em um retorno no Pronto Socorro de Queimaduras,** no dia 15 de junho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 15/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8CB60E3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 379/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 268/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (INFOHOUSE), sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 83,20 (oitenta e três reais de vinte centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de processamento de dados – roteador wireless.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 379/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8B9859EC

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 380/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 269/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (INFOHOUSE), sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de manutenção em maquinas e equipamentos energéticos - nobreak 600va.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 380/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:BEBC141F

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 381/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 270/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (INFOHOUSE), sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de materiais de processamento de dados - memória DDR-3.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 381/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:378F013C

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 382/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 271/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Martins Morais e Morais Ltda. (INFOHOUSE), sob o CNPJ 04.929.632/0001-95, no valor de R$ 749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de material de materiais de processamento de dados - cartuchos.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 382/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:3E7C381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 767/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 275/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ERNANI ZAT, sob o CNPJ Nº 14.223.106/0001-69, no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis – dobradiça, fechadura e porta para o Hospital Municipal.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 767/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:AB2C1F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 783/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 276/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ERNANI ZAT, sob o CNPJ Nº 14.223.106/0001-69, no valor de R$ 1.939,00 (um mil novecentos e trinta e nove reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis – materiais de reparo simples para o Hospital Municipal e Secretaria de Saúde.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 767/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0ECAB75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 781/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 273/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Nauria's Stefane Siqueira dos Santos Cunha 90698576187 (NAURIA'S CONFECÇÕES), sob o sob o CNPJ 11.396.810/0001-25, a importância de R$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestar serviço de confecção de uniformes - coletes para a vigilância sanitária para fiscalização diante do cenário de pandemia Covid-19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 781/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:A57519A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 785/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 272/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Orizon Francisco de Jesus (Farturão Supermercado e Materiais de Construção), sob o CNPJ Nº 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de material de elétrico eletrônico – base de rele, rele e fio PP.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 785/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D8E9F17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 801/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 274/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Marmoraria Mineiros Ltda., sob o CNPJ Nº 27.499.903/0001-15, no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo fazer aquisição de material de manutenção e conservação de bens imóveis – pedras de mármore para bancada.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 801/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de junho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:D5B44BAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 198/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIALMA **CONTRATADO** BANCO DO BRASIL S.A (00.000.000/0001-91). **OBJETO DO CONTRATO:** Financiamento de despesas de capital constantes no PPA e LOA para atender FUNSAUDE. **VALOR DO CONTRATO** R$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil reais). Contrato firmado em 12/06/2020.

Rialma-Go 15/06/2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:19BCE445

